



MUNICÍPIO DE MONTEIRO

MENSÁRIO OFICIAL

Fides et Audacia

Instituído pela Lei nº 1.142, de 10.12.96

ANO XVIII - EDIÇÃO Nº 228 - MONTEIRO (PB) - 1 a 31 OUTUBRO 2015



Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro
CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB
Fone: (0*83) 3351.1515 - Fax: (0*83) 3351.1510
e-mail: gapremom@monteiro.pb.gov.br
Site: www.monteiro.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita do Município

Alexandre Cavalcanti Cesar
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Antônio Fernando Andrade
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ana Lima Feliciano Torres
Secretária da Educação

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Secretária da Saúde

José Edcarlos Farias Fernandes
Secretário de Comunicação Social

Maria Beatrice Moreira Sousa
Secretária da Administração

Maria de Fátima Sousa Santos
Secretária do Desenvolvimento Social

Rogério Leite Ferreira
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Finanças

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Av. Olímpio Gomes, 22 - 2º andar - Centro - Monteiro/PB
Fones: (83) 3351.1530/3351.1509 Fax: (83) 3351.2136
Site: www.monteiro.pb.gov.br/camara

MESA DIRETORA

Presidente: Givalbério Alves Ferreira
Vice-Presidente: Ideraldo Campos Baliz
1º Secretário: Raul Lafajetta Formiga Figueiredo
2º Secretário: José Roberto Cordeiro Bezerra
Veredores
Antônio de Melo Sobrinho
Christiane Sinésio Leal
Cícero dos Ramos Cordeiro da Silva
Helino Fernandes de Freitas
Hélio Sandro Lira da Silva
Luiz Berto da Silva
Paulo Sérgio Ferreira de Lima
Sebastião Lopes Bezerra
Sebastião Nunes Neto

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.803/2015

Denomina rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Manoel Cândido do Nascimento** a denominação a Rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal 012517 – 01 03 083 0025 001 e 010293 – 01 03 084 0194 001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 012517 – 01 03 083 0025 001 e 008988 - 01 03 084 0299 001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada, entre a Quadra 07 e a Praça do Loteamento João de Oliveira Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 08 de outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.804/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de salas de aula de propriedade do município de Monteiro, Paraíba, em favor de Complexo Educacional Patoense LTDA ME, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Monteiro autorizado a firmar Convênio para fins de Cessão de Uso de salas de aula da Escola Municipal Maria do Socorro Aragão, imóvel urbano de propriedade do município, localizado na Rua Abelardo Pereira dos Santos, Centro, Monteiro, em favor de Complexo Educacional Patoense LTDA ME, entidade educacional inscrita no CNPJ nº 35.584.515/0005-60, com sede administrativa na Av. Godofredo da C. Medeiros, 210, California, Patos, Paraíba.

Art. 2º - A Cessão de Uso a que se refere o artigo anterior é a cedência de salas de aula para o funcionamento do Colégio Patoense Santo Expedito, previamente acordado com a Administração Municipal.

Art. 3º - A Cessão de Uso a que se refere o artigo anterior é a cedência de 8 (oito) salas de aula que serão

utilizadas no período noturno no horário das 19:00 as 22:30, de segunda a sexta feira, bem como aos sábados, no horário da manhã e da tarde.

Art. 4º - A Cessionária se compromete em efetuar, mensalmente, o pagamento do valor inerente a 1/3 (um terço) do valor das faturas de água e de energia da escola municipal, correspondente ao seu tempo de uso diário, bem como a efetuar a limpeza das salas, fornecendo o material para tanto, e manter uma zeladora e um guarda durante seu período de uso.

Art. 5º - A Entidade favorecida por esta Lei deverá prestar contas à Administração Municipal, quando solicitado, conforme regulamentação em Termo de Cessão de Uso.

Art. 6º - Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar o Termo de Cessão de Uso, com vigência 02 (dois), onde ficam estabelecidas as competências das partes.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 08 de outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.805/2015

Denomina rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **José Inácio Sobrinho** a denominação a Rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal 012831 - 01.04.066.0280.001 e 012818 - 01.04.067.0050.001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 012281 - 01.04.064.0230.001 e 012419 - 01.04.069.0170.001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 06, do Loteamento Honório Lopes II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

em contrário.

Monteiro, 08 de outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.806/2015

"Concede Subvenção à Associação de Estudantes que específica e dá outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Fica autorizado o Poder Executivo a conceder Subvenção à associação de estudantes AUM – Associação dos Universitários de Monteiro, para custear despesas de transporte de estudantes associados que freqüentam curso superior nos Centros Universitários de Campina Grande/PB, mediante celebração de convênio de cooperação mútua, cuja minuta passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para ter direito ao benefício à Associação deverá se habilitar, apresentando requerimento endereçado ao Prefeito Municipal, munido dos seguintes documentos:

1. Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica(CNPJ);
2. Cópia da Ata de Fundação
3. Cópia da Ata de Posse da Diretoria Atual;
4. Negativas (Receita Federal, FGTS, INSS, Municipal);
5. Nº de conta bancária e agência, em nome da Associação;
6. Relação de Associados
7. Plano de Trabalho

Art. 3º- O valor do auxílio a ser repassado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Parágrafo Único - O repasse será feito através de depósito em conta bancária específica da Associação, a ser pago em parcela única até o dia 10 de cada mês.

Art. 4º- A Associação fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos da municipalidade, em 30 (trinta) dias após o recebimento do mesmo.

Parágrafo Primeiro: A falta da prestação de conta pela ASSOCIAÇÃO no prazo estipulado implicará na devolução do valor repassado pelo município, atualizado monetariamente por índice oficial de correção.

Parágrafo Segundo: São documentos obrigatórios à Prestação de Contas:

- I – ofício de encaminhamento;
- II – extrato bancário; (do mês, identificando o crédito e o débito)
- III – Nota Fiscal da Empresa Transportadora (ou cópia da mesma), comprovando a aplicação do recurso.

Art. 5º -As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente a seguir especificada:

13.13 – Secretaria Municipal de Educação
12.364.3012.2147 –Auxílio a Estudantes do Terceiro Grau
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$12.000,00

Art. 6º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 08 de outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.807/2015

Denomina rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Pedro Mineiro Sena** a Rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal 012824 - 01.04.067.0260.001 e 012811 - 01.04.072.0070.001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 012420 - 01.04.069.0230.001 e 012454 - 01.04.070.0170.001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 05, do Loteamento Honório Lopes II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 08 de outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.808/2015

Concede Anistia nas condições que especifica, dispõe sobre o parcelamento dos débitos de IPTU, Preços e Tarifas Públicas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os contribuintes que tiverem débitos de Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, bem como de Preços e Tarifas Públicas, inscritas ou não em dívida ativa, poderão, mediante requerimento específico, protocolizado na Prefeitura Municipal, efetuar o pagamento em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com anistia de juros e multa.

Art. 2º. Os débitos correspondem aos juros, multas e correção monetária incidentes até a data da efetivação do parcelamento.

Art. 3º. O contribuinte deverá protocolizar na Prefeitura Municipal o requerimento de pagamento parcelado do débito, até o dia 30 de novembro de 2015.

Art. 4º. As parcelas do débito serão calculadas considerando-se a incidência de correção monetária calculada na forma definida no Código Tributário Municipal.

Art. 5º. O não pagamento das parcelas as datas aprazadas implicará na perda dos benefícios concedidos por este lei.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 16 de outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

DECRETOS

Decreto nº 921/2015.

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, as áreas afetadas do Município de MONTEIRO-PB, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Monteiro-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (COMDEC), e,

Considerando que Situação de Emergência é uma situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

Considerando que o Município de Monteiro está encravado na região denominada Polígono das Secas e que as precipitações pluviométricas do ano de 2015 estão manifestamente abaixo da média regional e má distribuídas;

Considerando que os moradores da zona rural vivem basicamente das culturas agrícolas de subsistência, principalmente milho, algodão e feijão;

Considerado que as chuvas durante o ano em curso, pela sua irregularidade, estão trazendo prejuízos às culturas agrícolas e aos rebanhos, o que acarreta êxodo rural, que já é uma realidade;

Considerando que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias da zona rural e principalmente para o abastecimento de água potável para consumo humano;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população acerca da complementação do abastecimento de água através de carros pipas;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções

para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar essa crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com agravantes;

Considerando que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária;

Considerando, finalmente, que foi decretada situação de emergência em 14 de abril de 2015, e que ainda subsiste o Estado de Emergência:

DECRETA:

Art. 1ª - Fica decretado situação anormal, caracterizado como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, do município de **MONTEIRO**, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: Deverá ser feita comunicação ao poder Legislativo Municipal dos termos deste Decreto, em obediência à legislação vigente.

Art. 3ª - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4ª - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 de Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

Art. 5ª - Esse Decreto entra vigor na

data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, 08 de outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 922, de 22 de outubro de 2015.

Dispõe sobre o feriado municipal e dá outras providências.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE, Prefeita Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 30/10 (sexta-feira) o feriado municipal do dia 28/10, decorrente do feriado nacional em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 22 de outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 923, de 22 de outubro de 2015.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 842-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2014, QUE TRATA DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ÁGUA PARA TODOS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º, do Decreto nº 842-A/2014, que trata da constituição do Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Comitê Gestor será constituído por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I. 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II. 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I. 01 (Um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

II. 01 (Um) representante das Associações dos Produtores Rurais.

III. 01 (Um) representante da Igreja Católica.

IV. 01 (Um) representante da Igreja Evangélica.

§1º Compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a coordenação do Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, Projeto ÁGUA PARA TODOS, no Município de Monteiro, estado da Paraíba. "

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 22 de Outubro de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/ GAPRE Nº156

Monteiro, 01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I**, e **Art. 33, inciso I, II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, MANOEL MARQUES DE FIGUEIREDO, do cargo em Comissão de Gerente Estratégico do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva de Governo.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº157

Monteiro, 01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I**, e **Art. 33, inciso I, II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, QUITERIA FERNANDES BATISTA DE ANDRADE, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº158

Monteiro, 01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data, CLEMENTINO ALVES DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, símbolo CC-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº159

Monteiro,01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data, ELITA GOMES DE VASCONCELOS, do cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, símbolo CC-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº160

Monteiro,01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei**

Orgânica do Município, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data, SILVANA CAVALCANTI CÉSAR CHAVES, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento Ambulatorial, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº161

Monteiro,01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data, JOICE ROMÃO DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, símbolo CC-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº162

Monteiro,01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta

data, VALDEVIR AZEVEDO DE LIRA, do cargo em Comissão de Assessor Técnico -Nível III, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº162A

Monteiro,01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data, LEONARDO FARIAS DA COSTA, do cargo em Comissão de Chefe do setor de Almoarifado, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº162B

Monteiro,01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data, ELIANA CAMPOS DA SILVA, do cargo em Comissão de Gerente do Centro Cultural Alexandre da Silva Brito, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº162C

Monteiro, 01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo
Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I**, e **Art. 33, inciso I, II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, **GEOVANE SEBASTIÃO DA SILVA**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Arborização e Paisagismo, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº162D

Monteiro, 01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo
Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I**, e **Art. 33, inciso I, II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, **ROGILMAR FERREIRA TORRES**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recursos Hídricos, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.162E/2015

Monteiro 01/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, **IVANILDO LINDOSO DA SILVA**, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.162F/2015

Monteiro 01/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, **ANTONIO FERNANDO ANDRADE**, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Recursos Hídricos, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.162G/2015

Monteiro 01/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, **RADMAKER DOS SANTOS ALVERGA**, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário

Municipal de Planejamento e Urbanismo, Símbolo CC-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.162H/2015

Monteiro 01/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, **ZULEIDE MORAES DE ARAUJO**, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Almoxarifado, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.162I/2015

Monteiro 01/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, **HANNA GADELHA ABRANTES**, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Processamento e Estatística, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.162J/2015

Monteiro01/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, FRANCISCO PIRES DE ARAUJO, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Apoio a Agricultura Familiar e Pequeno Porte, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE N°162K

Monteiro,01/10/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I**, e **Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data, ANTONIO DE PADUA BEZERRA, do cargo em Comissão de Gerente de Urbanismo, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.163/2015

Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n.

1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, CLEMENTINO ALVES DA SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.164/2015

Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, SILVANA CAVALCANTI CÉSAR CHAVES, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível II, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.164/2015

Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Legislação e Normas, SímboloCC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.165/2015

Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ELITA GOMES DE VASCONCELOS, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Alimentação Escolar, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.166/2015

Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, VALDEVIR AZEVEDO DE LIRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Biblioteconomia e Multimídia, SímboloCC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.167/2015

Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, LEONARDO FARIAS DA COSTA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Pessoal, SímboloCC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.168/2015
Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ELIANA CAMPOS DA SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Almoxarifado, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.169/2015
Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ROGILMAR FERREIRA TORRES, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Controle de Arborização e Paisagismo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.169A/2015
Monteiro02/10/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data,

ANTONIO DE PADUA BEZERRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Planejamento e Capacitação dos Recursos Humanos, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE Nº 169B/2015
Monteiro, 22 de outubro de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso II, alínea c, da **Lei Orgânica do Município de Monteiro**,
RESOLVE:

NOMEAR, comissão para integrar o Comitê Gestor Municipal do Programa Água para Todos, composta pelos seguintes membros:

1. MARTINHO APARECIDO SOUSA ALMEIDA – Presidente – Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

2. GERSON MARINHEIRO DE BRITO NETO – M e m b r o – Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

3. ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS – M e m b r o – Representando a Igreja Católica;

4. KARLA VIVIANE MARINHO DE LIMA – M e m b r o – Representando a Igreja Evangélica;

5. MARCOS ANTONIO BEZERRA DE SOUZA – M e m b r o – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

6. ROGILMAR FERREIRA TORRES – M e m b r o – Representando as Associações dos Produtores Rurais;

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº170
Monteiro,30/10/2015.

Assunto:Exoneração de Cargo
Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea a, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data, ZULEIDE MORAES DE ARAUJO, do cargo em Comissão de Chefe do setor de Almoxarifado, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIAS DE RELOTAÇÃO

PORTARIA/ GAPRE Nº 014
Monteiro, 15 de outubro de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II**, alínea b, da **Lei Orgânica do Município de Monteiro**, resolve

RELOTAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ERIC RICARDO ALVES BEZERRA**, Motorista, matrícula 520453-4, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº 013A
Monteiro, 01 de outubro de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II**, alínea b, da **Lei Orgânica do Município de Monteiro**, resolve

RELOTAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 083790-3, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

RESENHA Nº 31/2015

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.

Gozo de Férias Individuais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
10544	JOSE ARLINDO DE ALMEIDA	15	05/10/2015 A 19/10/2015	2013/2014
10769	MARIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	30	30/10/2015 A 28/11/2015	2013/2014
10629	RITANILA MARTINS BEZERRA	30	21/10/2015 A 17/11/2015	2013/2014
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
10700	EDIVANIA DE MORAIS BELIZ	30	16/10/2015 A 15/11/2015	2014/2015
10786	JOSE ROBERTO MENDES	30	22/10/2015 A 20/11/2015	2013/2014
10635	MARIA ROSILENE DE ANDRADE	30	13/10/2015 A 11/11/2015	2014/2015
SECRETARIA DA SAÚDE				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
10820	ADEMAR PEREIRA LEAL JUNIOR	30	05/10/2015 A 03/11/2015	2014/2015
10816	ANDRESSA SARA RAFAEL BARROS	30	05/10/2015 A 19/10/2015	2014/2015
10813	APARECIDA CRISTINA DA SILVA SANTOS	30	26/10/2015 A 24/11/2015	2014/2015
10830	CINTIA FERNANDA CALISTA LUCENA	30	15/10/2015 A 13/11/2015	2014/2015
10536	DANIELY RAFAEL SOUTO ARAUJO	30	01/10/2015 A 30/10/2015	2014/2015
10829	DJACIRA DOS SANTOS SILVA	30	19/10/2015 A 17/11/2015	2014/2015
10822	HIALLENE FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE	30	01/10/2015 A 30/10/2015	2014/2015
10819	JOSE GILMAR DE MORAIS	30	05/10/2015 A 03/11/2015	2013/2014
10815	RISOLENE ALEIXO MARQUES DE ANDRADE	30	15/10/2015 A 13/11/2015	2014/2015
10828	THAYSE CECILIA MOURA AMORIM	15	19/10/2015 A 02/11/2015	2013/2014
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
10661	ADENILTON ESTEVAO PEREIRA	30	01/10/2015 A 30/10/2015	2014/2015
10750	EUDIMAR MARTINS DE MIRANDA	30	01/10/2015 A 30/10/2015	2014/2015
10708	HELENO JOSE DA SILVA	30	16/10/2015 A 14/11/2015	2014/2015
10846	JOSE DAS NEVES	30	26/10/2015 A 24/11/2015	2014/2015
10656	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	30	05/10/2015 A 03/11/2015	2014/2015
10655	JOSIVALDO SILVA FERREIRA	30	05/10/2015 A 03/11/2015	2014/2015
10847	MARCIA RANYELE DE ALMEIDA	30	21/10/2015 A 19/11/2015	2014/2015
10706	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	30	19/10/2015 A 17/11/2015	2014/2015
10654	MARIA LUCIA FERREIRA	30	01/10/2015 A 30/10/2015	2014/2015
10709	VALDIN JOSE LEITE DE ANDRANDE	15	08/10/2015 A 22/10/2015	2014/2015

Monteiro, 30 de outubro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 32/2015

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.

Concessão de Licença Tratamento de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
10739	LUCIANA DA SILVA BRITO	60	13/10/2015 A 12/12/2015
10744	MARIZA RODRIGUES CAMELO	30	22/10/2015 A 21/11/2015
10834	SONIA MARIA ANTÃO	7	29/10/2015 A 04/11/2015
SECRETARIA DA SAÚDE			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
10672	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	45	05/10/2015 A 19/11/2015
10831	MILENA CIDELY MEDEIROS DO CARMO	15	22/10/2015 A 06/11/2015
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
10726	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	15	20/10/2015 A 03/11/2015

Monteiro, 30 de outubro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 016/2015

INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, de um lado, **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, representado por sua Prefeita Constitucional, Ednacé Alves Silvestre Henrique, brasileira, casada, portadora do CPF 804.828.564-91, Carteira de Identidade 402.953 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Olímpio Gomes, Centro, Monteiro, Paraíba, e, do outro, **DANIELA VALENTIM VASCONCELOS**, brasileira, Técnico Administrativo Plantonista, CPF nº 089.880.154-01, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 22/2015, firmado em 02/01/2015, para vigor até 31/12/2015. Dessa forma, as partes dão recíproca e geral quitação a respeito do mesmo, não havendo nada mais a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens ou direito com alusão ao contrato ora rescindido.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro, 01 de outubro de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

DANIELA VALENTIM VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:

- 1.) – _____
2.) – _____

TERMO DE RESCISÃO Nº 018/2015

INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, de um lado, **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, representado por sua Prefeita Constitucional, Ednacé Alves Silvestre Henrique, brasileira, casada, portadora do CPF 804.828.564-91, Carteira de Identidade 402.953 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Olímpio Gomes, Centro, Monteiro, Paraíba, e, do outro, **STELA BATISTA DA SILVA FARIAS**, brasileira, Fisioterapeuta, CPF nº 058.153.584-79, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 159/2015, firmado em 02/02/2015, para vigor até 31/12/2015. Dessa forma, as partes dão recíproca e geral quitação a respeito do mesmo, não havendo nada mais a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens ou direito com alusão ao contrato ora rescindido.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro, 01 de outubro de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

STELA BATISTA DA SILVA FARIAS,

TESTEMUNHAS:

- 1.) – _____
2.) – _____

TERMO DE RESCISÃO Nº 017/2015

INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, de um lado, **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, representado por sua Prefeita Constitucional, Ednacé Alves Silvestre Henrique, brasileira, casada, portadora do CPF 804.828.564-91, Carteira de Identidade 402.953 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Olímpio Gomes, Centro, Monteiro, Paraíba, e, do outro, **ERIVANIA DE LIMA SILVA**, brasileira, Enfermeira, CPF nº 066.536.834-86, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 28/2015, firmado em 02/01/2015, para vigor até 31/12/2015. Dessa forma, as partes dão recíproca e geral quitação a respeito do mesmo, não havendo nada mais a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens ou direito com alusão ao contrato ora rescindido.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro, 01 de outubro de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

ERIVANIA DE LIMA SILVA

TESTEMUNHAS:

- 1.) – _____
2.) – _____

TERMO DE RESCISÃO Nº 019/2015

INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, de um lado, **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, representado por sua Prefeita Constitucional, Ednacé Alves Silvestre Henrique, brasileira, casada, portadora do CPF 804.828.564-91, Carteira de Identidade 402.953 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Olímpio Gomes, Centro, Monteiro, Paraíba, e, do outro, **LIZANDRA KAROL BARBOSA NUNES**, brasileira, Médica, CPF nº 078.292.174-40, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 055/2015, firmado em 02/01/2015, para vigor até 31/12/2015. Dessa forma, as partes dão recíproca e geral quitação a respeito do mesmo, não havendo nada mais a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens ou direito com alusão ao contrato ora rescindido.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro, 30 de outubro de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

LIZANDRA KAROL BARBOSA NUNES,

TESTEMUNHAS:

- 1.) – _____
2.) – _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PROCESSO
LICITATORIO**

PROCESSO: 035/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1.6.021/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE. .
DOTAÇÃO: 10.301.3015.2066 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2078 -
33.90.39.00/10.301.3015.2062 -
33.90.39.00.
DATA DE JULGAMENTO:
01/10/2015 - 15h10min.
CONTRATENTE: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO - CNPJ: 39.786.983,0009-26.
CONTRATADA: o ODONTOMED
COM. DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES, - CNPJ:
09.478.023/0001-80- **DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO:** 09
DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA
DO CONTRATO:** 09 DE OUTUBRO DE
2015 a 09 DE OUTUBRO DE 2016 -
VALOR DO CONTRATO: R\$
58.658,90 (Cinquenta e oito mil
seiscentos cinquenta e oito reais e
noventa centavos). CT
1.6.21.1/2015/CSL/FMS.

PROCESSO: 037/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1.6.023/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE
DOTAÇÃO: 10.301.3015.2066 -
33.90.39.00 / 10.301.3015.2069 -
33.90.39.00 / 10.301.3015.2072 -
33.90.39.00 / 10.301.3025.2073 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2075 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2078 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2079 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2080 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2081 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2082 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2083 -
33.90.39.00 / 10.303.3027.2088 -
33.90.39.00 / 10.305.3017.2092 -
33.90.39.00

DATA DE JULGAMENTO:

08/10/2015 - 08h45min.
CONTRATENTE: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO - CNPJ: nº
11.214.763/0001-51,.
CONTRATADA: LR COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ:
17.603.098/0001-74- **DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO:** 16
DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA
DO CONTRATO:** 16 DE OUTUBRO DE
2015 a 16 DE OUTUBRO DE 2016 -
VALOR DO CONTRATO: R\$
328.366,27 (Trezentos e vinte e oito
mil trezentos e sessenta e seis reais e
vinte este centavos). CT
1.6.23.1/2015/CSL/FMS.

PROCESSO: 038/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1.6.024/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA
DOTAÇÃO: 10.301.3015.2066 -
33.90.39.00 / 10.302.3015.1048 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2079 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2081 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2082 -
33.90.39.00 / 10.303.3027.2088 -
33.90.39.00
DATA DE JULGAMENTO:
08/10/2015 - 14h00min.
CONTRATENTE: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO - CNPJ: nº
11.214.763/0001-51,.
CONTRATADA: NORDESTE
REMANUFATURA DE CARTUCHOS
PARA IMPRESSORAS LTDA - CNPJ:
03.781.718/0001-50- **DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO:** 16
DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA
DO CONTRATO:** 16 DE OUTUBRO DE
2015 a 16 DE OUTUBRO DE 2016 -
VALOR DO CONTRATO: R\$
98.301,00 (Noventa e oito mil
trezentos e um real). CT
1.6.24.1/2015/CSL/FMS.

PROCESSO: 040/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1.6.026/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
EM ATA PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DOTAÇÃO: 10.302.3016.2075 -

33.90.39.00/10.302.3016.2079 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2081 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2082 -
33.90.39.00 / 10.303.3027.2087 -
33.90.39.00/ 10.303.3027.2089 -
33.90.39.00
DATA DE JULGAMENTO:
09/10/2015 - 09h00min.
CONTRATENTE: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO - CNPJ: nº
11.214.763/0001-51,.
CONTRATADA: LARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA -
CNPJ: 10.831.701/0001-26- **DATA
DE ASSINATURA DO CONTRATO:**
20 DE OUTUBRO DE 2015 -
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 DE
OUTUBRO DE 2015 a 20 DE OUTUBRO
DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:**
R\$ 44.448,00 (quarenta e quatro mil
quatrocentos e quarenta e oito reais).
CT 1.6.26.1/2015/CSL/FMS.

PROCESSO: 041/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1.6.027/2015
OBJETO: Sistema de Registro de
Preço para Aquisição de Material
de Limpeza de uso hospitalar. .

DOTAÇÃO: 10.301.3015.2066 -
33.90.39.00 / 10.302.3016.2082 -
33.90.39.00.
DATA DE JULGAMENTO:
09/10/2015 - 15h00min.
CONTRATENTE: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO - CNPJ:
11.214.763/0001-51.
CONTRATADA: CIRURGICA
OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS
LTDA - CNPJ: 13.131.876/0001-19-
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19
DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA
DA ATA:** 19 DE OUTUBRO DE 2015 a
19 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DA
ATA:** R\$ 1.466,073 (Um milhão
quatrocentos e sessenta e seis mil e
setenta e três).CSL/FMS.

PROCESSO: 044/2015 -
MODALIDADE: ADESÃO Nº.
1.8.011/2015
OBJETO: Contratação para Serviços

de Pintura. .

DOTAÇÃO: . 10.301.3015.2066 - 33.90.39.00.

DATA DE JULGAMENTO: 25/09/2015 - 10h00min.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - CNPJ: 11.214.763/0001-51.

CONTRATADA: GLEIDSON CAMPOS DA SILVA - CNPJ: 22.824.287/0001-07 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 DE OUTUBRO DE 2015 a 02 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.150,00 (setenta e nove mil cento e cinquenta reais). CT 1.8.111/2015/CSL/FMS.

PROCESSO: 045/2015 - **MODALIDADE:** ADESÃO Nº. 1.8.012/2015

OBJETO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral..

DOTAÇÃO: 10.301.3015.2066 - 33.90.39.00 / 10.302.3016.2075-33.90.39.00 / 10.302.3016.2078 - 33.90.39.00 / 10.302.3016.2079 - 33.90.39.00 / 10.302.3016.2081 - 33.90.39.00 / 10.302.3016.2082 - 33.90.39.00 / 10.302.3016.2083 - 33.90.39.00 / 10.302.3016.2088 - 33.90.39.00 / 10.3015.3017.2092 - 33.90.39.00 / 10.304.3017.2090 - 33.90.39.00

DATA DE JULGAMENTO: 28/09/2015 - 14h00min.

RATIFICAÇÃO: 02/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - CNPJ: 11.214.763/0001-51.

CONTRATADA: PINGO DE LUZ COMERCIO DE GÁS E ÁGUA - CNPJ: 11.058.398/0001-33- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 DE OUTUBRO DE 2015 a 05 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 64.860,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais). CT

1.8.121/2015/CSL/FMS.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2015, Pregão Presencial nº. 1.6.022/2015** - SRP. **VIGÊNCIA:**

Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Ednacé Alves Silvestre Henrique e a empresa **ANA FREIRE PEREIRA - ME**/Antônio Roberto de Araújo, CNPJ **07.592.004/0001-55**, com sede a Rua Milton Xavier de Lira, 148, Novo Cruzeiro, Campina Grande - PB, com o valor total de **R\$ 62.400,00 (Setenta e dois Mil e quatrocentos reais)** - Contrato Administrativo nº **1.6.22.1/2015**. Monteiro - PB, 14 de Outubro de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO

PROCESSO: 011/2015 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.6.005/2015 **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Farinha de Trigo e outros para Panificação. **DOTAÇÃO:** 08.244.3023.2110 - 33.90.30. **DATA DE JULGAMENTO:**

30/09/2015 - 09h00min.

HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/ANA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA.

CONTRATADA: DELMIRA FELICIANO GOMES - ME - Inscrita no CNPJ n.º 17.512.503/0001-49 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 DE OUTUBRO DE 2015 a 08 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.540,00 (Setenta e um mil quinhentos e quarenta reais). Nº CONTRATO: 3.6.5.01/2015.

PROCESSO: 013/2015 - **MODALIDADE:** ADESÃO Nº. 3.8.004/2015

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.6.15.1/2015, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL.

DOTAÇÃO: 08.241.3021.2094 - 33.90.30 / 08.243.3022.2144 - 33.90.30 / 08.243.3022.2099 - 33.90.30 / 08.243.3022.2100 - 33.90.30 / 08.244.3023.2103 - 33.90.30 / 08.244.3023.2108 - 33.90.30 / 08.244.3023.2110 - 33.90.30 / 08.244.3023.2102 - 33.90.30.

DATA DE JULGAMENTO: 28/09/2015 - 09h00min.

RATIFICAÇÃO: 02/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - CNPJ: 11.442.859/0001-77.

CONTRATADA: PINGO DE LUZ COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME - Inscrita no CNPJ n.º 11.058.398/0001-33 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 DE OUTUBRO DE 2015 a 05 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte reais). CT nº 3.8.401/2015/CSL/FMAS.

PROCESSO: 014/2015 -
MODALIDADE: ADESÃO Nº.
3.8.005/2015

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.6.024.1/2015, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

DOTAÇÃO: 08.241.3021.2094 - 33.90.30 / 08.243.3022.2144 - 33.90.30 / 08.243.3022.2099 - 33.90.30 / 08.243.3022.2100 - 33.90.30 / 08.244.3023.2103 - 33.90.30 / 08.244.3023.2108 - 33.90.30 / 08.244.3023.2110 - 33.90.30 / 08.244.3023.2102 - 33.90.30.

DATA DE JULGAMENTO: 19/10/2015 - 10h00min.

RATIFICAÇÃO: 20/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - CNPJ: 11.442.859/0001-77.

CONTRATADA: NORDESTE REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA - CNPJ: 03.781.718/0001-50 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 DE OUTUBRO DE 2015 a 21 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO** R\$ 98.301,00 (Noventa e oito mil trezentos e um reais), CT 3.8.5.01/2014/CSL/FMAS.

PROCESSO: 012/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.6.006/2015

OBJETO: Registro de Preços em Ata Para Eventual Aquisição de Frutas e Verduras.

DOTAÇÃO: 08.41.3021.2094 - 33.90.30 / 08.243.3022.2144 - 33.90.30 / 08.243.3022.2099 - 33.90.30 / 08.243.3022.2100 - 33.90.30 / 08.244.3023.2103 - 33.90.30 / 08.244.3023.2108 - 33.90.30 / 08.244.3023.2110 - 33.90.30 / 08.244.3023.2102 - 33.90.30.

DATA DE JULGAMENTO: 14/10/2015 - 14h00min.

HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

24/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATADA: IRINEU BEZERRA DE LIMA - ME - Inscrita no CNPJ n.º 09.476.941/0001-70 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 DE OUTUBRO DE 2015 a 24 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 337.995,00 (Trezentos e trinta sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Nº CONTRATO: 3.6.6.01/2015.

PROCESSO: 009/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.6.003/2015

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Farinha de Arroz e Farinha Lacta).

DOTAÇÃO: 08.244.3023.2102 - 33.90.30.00.

DATA DE JULGAMENTO: 29/09/2015 - 14h00min.

HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/ANA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA.

CONTRATADA: DELMIRA FELICIANO GOMES - ME - Inscrita no CNPJ n.º 17.512.503/0001-49 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 DE OUTUBRO DE 2015 a 08 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Nº CONTRATO: 3.6.3.01/2015.

PROCESSO: 015/2015 -
MODALIDADE: ADESÃO Nº.
3.8.006/2015

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.6.023.1/2015, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

DOTAÇÃO: 08.241.3021.2094 - 33.90.30 / 08.243.3022.2144 - 33.90.30 / 08.243.3022.2099 - 33.90.30 / 08.243.3022.2100 -

33.90.30 / 08.244.3023.2103 - 33.90.30 / 08.244.3023.2108 - 33.90.30 / 08.244.3023.2110 - 33.9030 / 08.244.3023.2102 - 33.90.30.

DATA DE JULGAMENTO: 20/10/2015 - 10h00min.

RATIFICAÇÃO: 23/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - CNPJ: 11.442.859/0001-77.

CONTRATADA: LR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 17.603.098/0001-74 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 DE OUTUBRO DE 2015 a 26 DE OUTUBRO DE 2016 -

VALOR DO CONTRATO R\$ 328.366,27 (Trezentos e vinte oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos), CT 3.8.6.01/2015/CSL/FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações e Compras EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO

PROCESSO: 069/2015 -

MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 0.6.036/2015

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Emissora de Rádio, com Abrangência no Município, Para Transmissão e Divulgação de Informações Institucionais, Campanhas Educacionais e Matérias de Interesse da Municipalidade.

DOTAÇÃO: 04.122.3005.2028 - 33.90.39.

DATA DE JULGAMENTO:

23/09/2015 - 09h00min.

HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.

CONTRATADA: SISTEMA LBC DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, Inscrita

no **CNPJ n.º** 03.820.742/0001-51 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de Outubro de 2015 a 30 de Setembro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 0.6.36.01/2015.

PROCESSO: 070/2015 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.037/2015 **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de Jornal de Circulação no Estado da Paraíba, Para Publicação de Matérias de Interesse da Municipalidade. **DOTAÇÃO:** 04.122.3005.2015 - 33.90.39. **DATA DE JULGAMENTO:** 24/09/2015 - 11h00min. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/10/2015 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional. **CONTRATADA: CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, Inscrita no **CNPJ n.º** 04.309.909/0001-87 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de Outubro de 2015 a 30 de Setembro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 0.6.37.01/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO
EXTRATO DO PROCESSO
LICITATORIO**

PROCESSO: 031/2015 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.017/2015 **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PROJÓVEM DO CAMPO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO. **DOTAÇÃO:** 12.361.3012.2140 - 33.9030. **DATA DE JULGAMENTO:** 29/09/2015 - 16h00min. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/10/2015 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional **CONTRATADA:** DELMIRA FELICIANO GOMES - ME, CNPJ sob o nº. 17.512.503/0001-49- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de Outubro de 2015 a 08 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.983,76 (Vinte sete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 26171/2015/CSL/FME. **CONTRATADA:** FREDERICO DE BRITO LIRA, CNPJ sob o nº. 10.564.673/0001-28- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de Outubro de 2015 a 08 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.073,40 (Doze mil e setenta e três reais e quarenta centavos). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 26172/2015/CSL/FME.

PROCESSO: 032/2015 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.018/2015 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. **DOTAÇÃO:** 12.361.3012.2039-339030/12.365.3013.2056-339030. **DATA DE JULGAMENTO:** 10/09/2015 - 16h00min. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/10/2015 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional **CONTRATADA:** BRENO VASCONCELOS TOMÉ - EPP, CNPJ sob o nº. 17.312.837/0001-79 - **DATA**

DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.464,60 (Cento e oitenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 26181/2015/CSL/FME.

PROCESSO: 034/2015 - **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 2.2.002/2015 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO. **DOTAÇÃO:** 12.361.3012.1033 - 44.90.51.00. **DATA DE JULGAMENTO:** 18/09/2015 - 10h00min. **HOMOLOGAÇÃO:** 09/10/2015 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO /Ednacé Alves Silvestre Henrique - Gestora do FME - CNPJ: 11.442.838/0001-51. **CONTRATADA:** ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME: CNPJ, CNPJ 09.493.292/0001-16 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE OUTUBRO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 DE OUTUBRO DE 2015 a 15 DE OUTUBRO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.036.866,12 (Um milhão e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos). CT nº 22021/2015/CSL/FME.

PROCESSO: 035/2015 - **MODALIDADE:** ADESÃO Nº. 2.8.009/2015 **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE Nº 0.6.032.01 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.032/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB, PARA SERVIÇOS DE PINTURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO:** 12.361.3012.1035-

449052.

DATA DE JULGAMENTO:

24/08/2015 – 08h00min.

RATIFICAÇÃO: 01/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE – Prefeita Constitucional

CONTRATADA: NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº. 08.839.644/0001-80- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de Outubro de 2015 a 01 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.150,00 (Setenta e nove mil cento e cinquenta reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 28091/2015/CSL/FME.

PROCESSO: 036/2015 - **MODALIDADE:** ADESÃO Nº. 2.8.010/2015

OBJETO: ADESÃO A ATA DE Nº 0.6.002.01 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.002/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.361.3012.2039-339030 / 12.365.3013.2056-339030.

DATA DE JULGAMENTO:

21/09/2015 – 08h30min.

RATIFICAÇÃO: 02/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE – Prefeita Constitucional

CONTRATADA: EMMANUEL MARCILIO VITORIO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ sob o nº. 11.572.614/0001-64 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de Outubro de 2015 a 05 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 324.003,20 (Trezentos e vinte e quatro mil três reais e vinte centavos). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

28101/2015/CSL/FME.

PROCESSO: 037/2015 - **MODALIDADE:** ADESÃO Nº. 2.8.011/2015

OBJETO: ADESÃO A ATA DE Nº 1.6.024.01 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.024/2015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.361.3012.2039-339030 / 12.365.3013.2056-339030.

DATA DE JULGAMENTO:

19/10/2015 – 10h00min.

RATIFICAÇÃO: 20/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE – Prefeita Constitucional

CONTRATADA: NORDESTE REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA, CNPJ sob o nº. 03.781.718/0001-50 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de Outubro de 2015 a 21 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 324.003,20 (Trezentos e vinte e quatro mil três reais e vinte centavos). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 28111/2015/CSL/FME.

PROCESSO: 038/2015 - **MODALIDADE:** ADESÃO Nº. 2.8.012/2015

OBJETO: ADESÃO A ATA DE Nº 0.6.25.01 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.025/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.361.3012.1035-449052 / 12.365.3013.1042-449052.

DATA DE JULGAMENTO:

19/10/2015 – 09h00min.

RATIFICAÇÃO: 20/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ:

11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE – Prefeita Constitucional

CONTRATADA: VANDELUCIA DE ARAUJO RODRIGUES - ME, CNPJ sob o nº. 11.424.038/0001-08 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de Outubro de 2015 a 21 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.725,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 28121/2015/CSL/FME.

CONTRATADA: NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 14.209.485/0001-32 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de Outubro de 2015 a 21 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.725,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 28122/2015/CSL/FME

PROCESSO: 039/2015 - **MODALIDADE:** ADESÃO Nº. 2.8.013/2015

OBJETO: ADESÃO A ATA DE Nº 1.6.023.01/2015 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.6.023/2015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.361.3012.2039-339030 / 12.365.3013.2056-339030.

DATA DE JULGAMENTO:

19/10/2015 – 10h00min.

RATIFICAÇÃO: 23/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE – Prefeita Constitucional

CONTRATADA: RENAN TARRADT MARACAJÁ - ME, CNPJ sob o nº. 17.603.098/0001-74 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de Outubro de 2015 a 26 de Outubro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 328.366,27 (Trezentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). **CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº
28131/2015/CSL/FME.

PROCESSO: 040/2015 -
MODALIDADE: ADESÃO Nº.
2.8.014/2015

OBJETO: ADESÃO A ATA DE Nº
0.6.034.01, DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
0.6.034/2015 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB, PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 12.361.3012.2039-
339030 / 12.365.3013.2056-
339030.

DATA DE JULGAMENTO:
19/10/2015 - 11h00min.

RATIFICAÇÃO: 23/10/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CNPJ:
11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES
SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita
Constitucional

CONTRATADA: CELECILENO
ALVES BISPO - ME, CNPJ sob o nº.
24.222.267/0001-91 - **DATA DE**

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de
Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO**

CONTRATO: 26 de Outubro de 2015 a
26 de Outubro de 2016 - **VALOR DO**

CONTRATO: R\$ 125.160,30 (Cento e
vinte e cinco mil cento e sessenta reais
e trinta centavos). **CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº
28141/2015/CSL/FME.

CONTRATADA: MARLUCIETE DE
SOUSA SILVA - ME, CNPJ sob o nº.
03.466.743/0001-40 **DATA DE**

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de
Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO**

CONTRATO: 26 de Outubro de 2015 a
26 de Outubro de 2016 - **VALOR DO**

CONTRATO: R\$ 163.032,37 (Cento e
sessenta e três mil trinta e dois reais e
trinta e sete centavos). **CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº
28142/2015/CSL/FME

CONTRATADA: EMMANUEL
MARCILIO VITORIO DE OLIVEIRA
- ME, CNPJ sob o nº.
11.572.614/0001-64 **DATA DE**

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de
Outubro de 2015 - **VIGÊNCIA DO**

CONTRATO: 26 de Outubro de 2015 a
26 de Outubro de 2016 - **VALOR DO**

CONTRATO: R\$ 49.300,81 (Quarenta
e nove mil trezentos reais e oitenta e
um centavos). **CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº
28143/2015/CSL/FME

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES
& FERRAGENS - ME, inscrita no
CNPJ sob o nº. 18.585.911/0001-93

DATA DE ASSINATURA DO

CONTRATO: 26 de Outubro de 2015 -
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de
Outubro de 2015 a 26 de Outubro de

2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$
57.217,30 (Cinquenta e sete mil
duzentos e dezessete reais e trinta

centavos). **CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº
28144/2015/CSL/FME

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA
BEZERRA DA SILVA - ME, inscrita
no CNPJ sob o nº. 02.413.880/0001-
53 **DATA DE ASSINATURA DO**

CONTRATO: 26 de Outubro de 2015 -
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de
Outubro de 2015 a 26 de Outubro de

2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$
60.598,80 (Sessenta mil quinhentos e
noventa e oito reais e oitenta

centavos). **CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº
28145/2015/CSL/FME

SEÇÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355/2015.

Concede "Título de Cidadania
Monteirense" ao Professor **José**
Antônio Trajano Vasconcelos e dá
outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o "Título de
Cidadania Monteirense" ao Professor
José Antônio Trajano Vasconcelos
pelos relevantes serviços prestados,
com fundamento no inciso XXI do art.
13 da Lei Orgânica Municipal
combinado com o inciso IV, & 1º do art.
144 do Regimento Interno.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 01 de outubro de 2015.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA
FIGUEIREDO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356/2015.

Denomina Central de Marcação de
Exames e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Denominado **Expedito**
Tenório de Oliveira Filho a Central
de Marcação de Exames, localizada na
rua Coronel Francisco Torres.

Art. 2º Revogam-se as disposições
em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Monteiro, 15 de outubro de 2015.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA
FIGUEIREDO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357/2015.

Concede "Título de Cidadania
Monteirense" e dá outras
providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o "Título de
Cidadania Monteirense" ao
Desembargador do Tribunal de Justiça
do Estado da Paraíba **Marcos**
Cavalcanti de Albuquerque pelos
relevantes serviços prestados, com
fundamento no inciso XXI do art. 13 da
Lei Orgânica Municipal combinado com
o inciso IV, & 1º do art. 144 do
Regimento Interno.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 22 de outubro de 2015.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA
FIGUEIREDO
1º Secretário

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 28/2015

Autor: Vereador SEBASTIÃO NUNES NETO.

Assunto: Apresenta **Moção de Aplaosos.**

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **Moção de Aplaosos** para ser encaminhada ao ex-Deputado Estadual Tróccoli Junior.

Justificativa

Senhor Presidente, Sen secretário de Estado da Articulação Política, Tróccoli Junior, ex-deputado estadual, tomou posse nesta segunda-feira (28), às 16h, no Palácio da Redenção, em cerimônia presidida pelo governador Ricardo Coutinho. A pasta tem a missão de atuar na coordenação política do Governo junto aos demais poderes e aos partidos políticos, bem como no relacionamento com movimentos sociais.

Sala das sessões, 01 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO NUNES NETO
Vereador

MOÇÃO Nº 29/2015

Autor: Vereador RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO.

Assunto: Apresenta **Moção de Pesar.**

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **Moção de Pesar** para ser encaminhada ao Sr. Marcos Gouveia (esposo), Marcelo Gouveia (filho), Geordinho (neto) e toda família, pelo falecimento da Sra. Dulce Gouveia ocorrido dia 30 de setembro de 2015.

Sala das sessões, 01 de outubro de 2015.

RAUL LAFAYETTE FORMIGA
FIGUEIREDO
Vereador

MOÇÃO Nº 30/2015

Autor: RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO

Assunto: Apresenta **Moção de Aplaosos.**

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **Moção de Aplaosos** para ser encaminhada aos professores da rede municipal, estadual e privada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, ser professor é muito mais que ministrar aulas. A responsabilidade é grande, mas gratificante pela certeza de colaborar para a formação de seres humanos. Porque o verdadeiro mestre não se restringe apenas ao intelectual, ele incentiva o amadurecer, o desabrochar, o construir, o viver. Lições válidas para uma vida toda, parabéns professores por este dia.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2015.

RAUL LAFAYETTE FORMIGA
FIGUEIREDO
Vereador

IDERVALDO CAMPOS BELIZ
"Lito de Dona Socorro"
Vereador

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
Vereador

CICERO DOS RAMOS CORDEIRO DA
SILVA
Vereador

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Vereador

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Vereador

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador

LUIZ BERTO DA SILVA
Vereador

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA
Vereador

SEBASTIÃO LOPES BEZERRA
Vereador

SEBASTIÃO NUNES NETO
Vereador

MOÇÃO Nº 31/2015

Autor: IDERVALDO CAMPOS BELIZ "LITO DE DONA SOCORRO"

Assunto: Apresenta **Moção de Aplaosos.**

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **Moção de Aplaosos** para ser encaminhada loja Bia +.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a loja Bia + fez no dia 11 uma belíssima festa beneficente, que comemorou um ano desde a sua inauguração, hoje a loja é um sucesso. Esta festa foi realizada em praça pública com a apresentação de grandes artistas. Para participar da festa era necessário levar apenas 1 kg de alimento não perecível. Então todos que fazem a Bia + estão de parabéns.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2015.

IDERVALDO CAMPOS BELIZ
"Lito de Dona Socorro"
Vereador

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
Vereador

CICERO DOS RAMOS CORDEIRO DA
SILVA
Vereador

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Vereador

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Vereador

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador

LUIZ BERTO DA SILVA
Vereador

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA
Vereador

RAUL LAFAYETTE FORMIGA
FIGUEIREDO
Vereador

SEBASTIÃO LOPES BEZERRA
Vereador

SEBASTIÃO NUNES NETO
Vereador

MOÇÃO Nº 32/2015

Autor: HELENO FERNANDES DE FREITAS.

Assunto: Apresenta **Moção de Aplausos**.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **Moção de Aplausos** para ser encaminhada ao Pastor da Igreja Evangélica Verbo da Vida Francimar da Silva e a sua esposa Edna Tavares.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na região do Cariri Paraibano, o pastor Francimar iniciou o trabalho da Igreja Evangélica Verbo da Vida na cidade de Zabelê, no ano de 2000, com a formação da Igreja local, composta por 20 pessoas. O trabalho se estendeu e o pastor foi transferido para a cidade de Monteiro, onde formou uma nova igreja e atualmente, tem mantido um ponto de pregação na cidade de Sumé.

Ainda na cidade de Monteiro fundaram a Escola Rhema, que tem capacitado e formado pessoas para atuarem na pregação da palavra de Deus, e é dirigida pela sua esposa Edna Tavares. Além do trabalho religioso de resgate de vidas para o Reino de Deus, o pastor Francimar tem desenvolvido a frente de uma associação, a ACAS, um importante trabalho social, que atende mensalmente mais de mil pessoas, através de doações de alimentos advindos da agricultura familiar, como forma de amenizar o sofrimento de quem mais precisa.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2015.

HELENO FERNANDES DE FREITAS
Vereador

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
Vereador

CICERO DOS RAMOS CORDEIRO DA
SILVA
Vereador

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Vereador

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Vereador

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador

LUIZ BERTO DA SILVA
Vereador

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA
Vereador

RAUL LAFAYETTE FORMIGA
FIGUEIREDO
Vereador

SEBASTIÃO LOPES BEZERRA
Vereador

SEBASTIAO NUNES NETO
Vereador

MOÇÃO Nº 33/2015

Autor: SEBASTIÃO LOPES BEZERRA

Assunto: Apresenta **Moção de Aplausos**.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **Moção de Aplausos** para ser encaminhada Direção da Escola Monteiro Lobato, em virtude da mesma ser pioneira no uso de elevador, facilitando o deslocamento de alunos e professores para o compartimento superior da escola.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO LOPES BEZERRA
Vereador

MOÇÃO Nº 34/2015

Autor: Vereador IDERVALDO CAMPOS BELIZ "Lito de Dona Socorro".

Assunto: Apresenta **Moção de Pesar**.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **Moção de Pesar** para ser encaminhada aos familiares, em virtude do falecimento do Professor **José Naldeir Batista Nunes**, ocorrido dia 25 deste mês.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2015.

IDERVALDO CAMPOS BELIZ
Vereador

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
Vereador

CICERO DOS RAMOS CORDEIRO DA
SILVA
Vereador

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Vereador

HELENO FERNANDES DE FREITAS
Vereador

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Vereador

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador

LUIZ BERTO DA SILVA
Vereador

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA
Vereador

RAUL LAFAYETTE FORMIGA
FIGUEIREDO
Vereador

SEBASTIÃO LOPES BEZERRA
Vereador

SEBASTIAO NUNES NETO
Vereador

